

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
\*EXPEDIENTE DE 24/09/2021**

Aprova a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002139/2021  
E/CRE (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro  
Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa 11/110178-1  
Arthur Miranda Barreto 12/234028-9

PROCESSO: 07/07/002139/2021  
E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo  
Maria Luiza de Castro Moutella 11/166878-9  
Vera Lucia Eckart 10/223059-7

\*Omitido no DO de 29/09/2021

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
SUBSTITUTA EVENTUAL  
EXPEDIENTE DE 01/10/2021**

**07/08/003372/2021**

- Objeto:** Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/BÁSICO-1ª PARCELA/2021
- Partes:** PCRJ/SME/8ª CRE e CEC da EM 08.17.501 Gilberto Freire e Outros
- Fundamento:** Não sujeito à Lei 8.666/93
- Razão:** Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola nas Unidades Escolares da E/8ª CRE-PDDE BÁSICO
- Valor:** R\$ 18.730,00 (dezoito mil e setecentos e trinta reais).
- 6-Autoridade:** Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 01/10/2021**

**Onde se lê:** 5- Valor: R\$ sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais

**Leia-se:** 5- Valor: R\$ 7.972.536,00 (sete milhões e novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)  
Publicado no D.O. Rio n.º 144 de 01/10/2021 - pág. 23 - coluna 2.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
(\* ) EXPEDIENTE DE 30/09/2021**

**PROCESSO: 07/10/003.205/2021** - Autorizo a celebração do Contrato, a favor da empresa AM ABS EIRELI, CNPJ 20.548.612/0001-20, no valor de R\$ 335.370,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais), a contar de 06/10/2021 a 05/10/2024, cujo objeto é a locação de veículos automotores, tipo VUC, fechado, com serviço de condução, um ajudante e com combustível, com fundamento na Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 2002.

**PROCESSO: 07/10/003.205/2021**

- Objeto:** Locação de veículos automotores, tipo VUC, fechado, com serviço de condução, um ajudante e com combustível.
- Partes:** E/10ª CRE e AM ABS EIRELI,
- Fundamento:** Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 2002.
- Razão:** Transporte e distribuição de materiais nas Unidades da E/10ª CRE.
- Valor:** R\$ 335.370,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais)
- Autorizo:** Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE 01/10/2021**

Aprova a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

**PROCESSO Nº 07/11/000.813/2021**

E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi  
Margarete da Rosa Ferreira -11/116.813-7  
Ingrid de Souza Medeiros-12/254.945-9

**PROCESSO Nº 07/11/000.838/2021**

E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club  
Leila Leite Lessa Strzoda - 11/162.802-3  
Alexandra Braga Chaves -12/265.292-3

**PROCESSO Nº 07/11/000.844/2021**

E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina  
Norma Sueli Rosa de Souza - 11/106.199-3  
Fernanda Parreira Oliva - 12/293.421-4

**PROCESSO Nº 07/11/000.926/2021**

E/11.ª CRE  
Simone dos Santos Garcia Araújo - 12/170.147-3  
Rita de Cassia Reis L. de Almeida - 10/171.707-3

**PROCESSO Nº 07/11/000.971/2021**

E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches  
Gisella Gonella Fernandez - 11/232.959-7  
Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos-11/222.316-2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ª andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO “P” Nº 1014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

**Altera a composição da Comissão de Pregão, designada pela Resolução “P” Nº 619 de 03 de maio de 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Pregão responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade licitatória de Pregão, de acordo com o Decreto nº 27.993, de 28 de maio de 2007, que altera o Decreto nº 24.349/04, que, por este Ato, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Pregoeira	Célia Regina dos Santos	70/325.201-2
Pregoeira Substituta	Maria Angelica de Sousa	10/153.166-4
1º Membro	Maria Angelica de Sousa	10/153.166-4
2º Membro	Ramon Abreu da Cunha	11/288.967-3
3º Membro	Cláudio José Bezerra Lemos	11/288.790-0

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

**D.O. RIO Nº 142 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.  
RESOLUÇÃO “P” Nº. 995 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

“Designar **MÁRIO MARTINS CHAGAS**, matrícula 10/243.929-7, Agente de Administração, com validade a partir de 14 de julho de 2021...”.

**LEIA-SE:**

“Designar **MÁRIO MARTINS CHAGAS**, matrícula 10/243.929-7, Agente de Administração, com validade a partir de 09 de julho de 2021...”.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ª andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 5089 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 054 de 22/09/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 460 de 22 de setembro de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 10/08/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21/09/2021.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO Nº 5090 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 055 de 22/09/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 461 de 22 de setembro de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano Municipal de Atenção às Redes de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21/09/2021.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2875 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.3 nº 613 de 21/09/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SORMANE DE MATTOS DIAS	69/4.046.320-8
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.036.464-6
DANIELE FURTADO DE OLIVEIRA	59/4.046.937-9
DANIELA DA SILVA ARAUJO BASILIO	69/4.020.783-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 030/2021 ao Contrato nº 161/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanque criogênico para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo(s) instrutivo(s) nº (s):.09/002 145/2021 - 09/85/000 100/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início de vigência do contrato supracitado, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2736 de 14 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 15 de setembro de 2021.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2876 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.3 nº 616 de 21/09/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JULIANA DINIZ DOS SANTOS	69/4.046.339-8
ZORAHYDE RIBEIRO PIRES	69/4.046.343-0
ELAINE LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	69/4.046.338-0
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.036.464-6
DANIELA DA SILVA ARAUJO BASILIO	69/4.020.783-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 028/2021 ao Contrato nº 139/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LAUDO EM IMAGENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico cardiovasculares, dentre eles: ecocardiografia, dopplerfluxometria, monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, rolter, ergometria e ergoespirometria, realizado por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais, com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº s.: 09/002 141/2021 - 09/85/000 098/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início de vigência do contrato supracitado, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2744 de 14 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 15 de setembro de 2021.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2877 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.3 nº 617 de 22/09/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.036.464-6
DANIELE FURTADO DE OLIVEIRA	59/4.046.937-9
ISMAR CRYNS MAIA	69/4.046.336-4
DANIELA DA SILVA ARAUJO BASILIO	69/4.020.783-7